



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 251/2001 de 14 de dezembro de 2001.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UMA RÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

PROJETO-DE-LEI nº 076/2001 de 13 de dezembro de 2001.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____

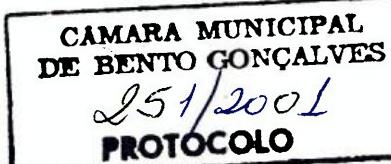
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 075/2001 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 2001.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colerida Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 076, que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00"**.

O projeto de lei que segue para apreciação dos nobres Edis visa autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar, a fim de possibilitar o empenho orçamentário de áreas de terras que foram desapropriadas pelo Município.

Para a cobertura do referido crédito suplementar, servirá a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício, na conta alienação de bens imóveis, a qual está detalhadamente descrita na planilha que segue acostada a esta justificativa.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade

Conta = 60 Alienacao de Bens Imoveis

Saldos ate Dezembro/2001

Valor Previsto	=	1.000,00
Arrecadado Acumulado -		832.014,58
Diferenca	=	-831.014,58

----- Movimentacao -----

Data	Historico	No e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
02/01/2001	Previsao da Receita				1.000,00+
				Arrecadado no dia :	0,00+
05/01/2001	ARRECADADO N/DATA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		8764 CAIXA		3.500,00-
				Arrecadado no dia :	3.500,00-
29/01/2001	ARRECADADO N/DATA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		8764 CAIXA		700,00-
				Arrecadado no dia :	700,00-
02/02/2001	ARRECADADO N/DATA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		8764 CAIXA		2.346,78-
				Arrecadado no dia :	2.346,78-
28/02/2001	ARRECADADO N/DATA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		8764 CAIXA		700,00-
				Arrecadado no dia :	700,00-
01/03/2001	ARRECADADO N/DATA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		8764 CAIXA		2.346,78-
				Arrecadado no dia :	2.346,78-
03/04/2001	ARRECADADO N/DATA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		8764 CAIXA		3.046,78-
				Arrecadado no dia :	3.046,78-
04/05/2001	ARRECADADO N/DATA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		8764 CAIXA		3.046,78-
				Arrecadado no dia :	3.046,78-
04/06/2001	ARRECADADO N/DATA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		8764 CAIXA		3.046,78-
				Arrecadado no dia :	3.046,78-
04/07/2001	Arrecadacao da Receita ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		8764 CAIXA		3.046,78-
				Arrecadado no dia :	3.046,78-
03/08/2001	ARRECADADO N/DATA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		8764 CAIXA		3.046,78-
				Arrecadado no dia :	3.046,78-
04/09/2001	ARRECADADO N/DATA		8764 CAIXA		3.046,78-
					3.046,78-

10/12/01

Codigo = 60 Alienacao de Bens Imoveis

Movimentacao

Data	Historico	No e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				Arrecadado no dia : 3.046,78-
27/09/2001	Arrecadacao da Receita		8764 CAIXA		795.000,00-
	VALOR RECEBIDO REF. ALIENACAO DE AREA DE TERRAS DE APROXIM. 31,8 HECTARES, REGISTRADA NAS MATRICULAS 8.322, 34.175, 34.176 E 34.174 LIVRO 2-RG DO REGISTRO DE IMOVEIS DE EBNTO GONCALVES , RECEBIDO DE TODESCHINI S/A, CFE. LEI MUNICIPAL 3.139 DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.				Arrecadado no dia : 795.000,00-
03/10/2001	ARRECADADO N/DATA		8764 CAIXA		3.046,78-
	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				Arrecadado no dia : 3.046,78-
01/11/2001	ARRECADADO N/DATA		8764 CAIXA		3.046,78-
	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				Arrecadado no dia : 3.046,78-
04/12/2001	Arrecadacao da Receita		8764 CAIXA		3.046,78-
	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				Arrecadado no dia : 3.046,78-
				Total Arrecadado :	832.014,58-


Claudio Sadi Deon
Técnico em Contabilidade
CRC 51 536
CPF - 548178030-53


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

APROVADO

VOTAÇÃO: Unico (P.V.)

de unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 18 /12 /2001.

DATA

Elisabeth

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 300.000,00.**

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0501.03070211.020 – Desapropriação de Áreas de Terras

4.2.1.0.00.0000 – Aquisição de Imóveis – 260 R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e um.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER N° 197
Processo 251/2001

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 076, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00.**

Segundo a exposição de motivos, o Projeto de Lei busca abrir um crédito suplementar a fim de possibilitar o empenho orçamentário de áreas de terras que foram desapropriadas.

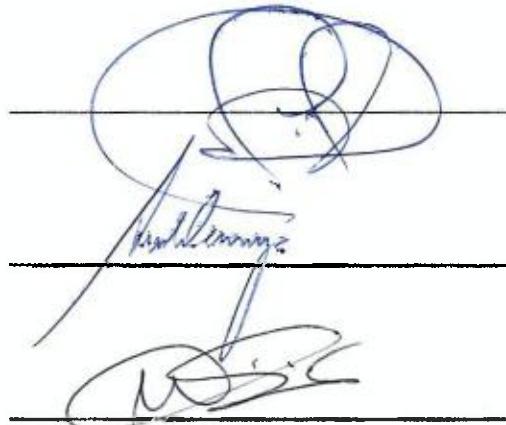
Para a cobertura do crédito servirá a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Assim o Projeto possui condições para tramitação e votação pelo Plenário.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e um.

Assessoria Jurídica:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo Nº: 251/2001

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
 ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
 NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

RELATOR: Vereador

Parecer **COMISSÃO DE ~~XIX~~ FINANÇAS E ORÇAMENTO.** - *Constituição e Justiça*

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 251/2001, que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00, exaram o seguinte parecer:

Segundo a justificativa, o Projeto de Lei visa abrir crédito suplementar a fim de possibilitar o empenho orçamentário de áreas de terras que foram desapropriadas pelo Município.

Assim, de ordem legal, não vemos impedimento para a tramitação e votação do Projeto pelo Plenário desta Casa.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e um.

Mario Gabardo
 Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente

Jauri Peixoto
 Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice-Presidente

Enio de Paris
 Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N°: 251/2001

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 300.000,00

RELATOR: Vereador

Parecer FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo 251/2001, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 , exaram parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2001.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Vereador **MÁRIO GABARDO**
1º Suplente